



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº. 160/2012/12-GP/IR

Campo Novo do Parecis, 10 de dezembro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
LEANDRO MARTINS DOS SANTOS
Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Indicação nº 606/2012.

Senhor Presidente,

1. Em atendimento a indicação em epígrafe, postulado pelo Nobre Edil, Dionardo Mendes da Conceição *versando sobre a necessidade de a Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura, fazer uma revisão geral na iluminação pública de todas as ruas e avenidas da cidade e aumentar a extensão de rede de energia em algumas localidades*, informamos-lhes que os serviços aqui indicados estão sendo executados. Contudo, o licenciamento de um servidor/eletricista, por motivo de doença, está gerando lentidão no serviço.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,

MAURO VALTER BERFT
Prefeito

09:28 13/12/2012 00:06:25 CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS